



**Câmara Municipal de Ibitinga**  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 377/2021**

**REQUERIMENTO**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÃO REFERENTE A MEDIDAS ADOTADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, NO QUE TANGE AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA.

**Destinatário:** Senhora Presidente da Câmara Municipal.

**Excelentíssima Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Novamente entrará em vigor Decreto com novas restrições das atividades econômica, religiosa, educacional e turística. As novas determinações, publicadas na data de 24 de maio de 2021, é em atenção ao alto índice de infecções por coronavírus e o eminente colapso do sistema de saúde em toda a região de Araraquara.

Estamos passando por tempos bastantes difíceis em virtude da pandemia que não cessa. Pelo contrário só avança, com novas cepas e variantes, transformando o dia a dia de cada cidadão numa onda de medos, inseguranças e distúrbios emocionais. O atendimento à saúde está, sem sombra de dúvidas, num verdadeiro colapso, gerando gigantesco temor àqueles que possuem a consciência da realidade.

Hoje o Poder Legislativo está funcionando o dia todo, das 8 horas até as 18 horas, com o intervalo de duas horas para o almoço.

No ano de 2020, quando surgiu a primeira onda do coronavírus a Câmara adotou medidas de distanciamento e revesamento entre os funcionários, onde trabalharam em escala de trabalho de revezamento - dia sim/dia não, com expediente de 4 horas, durante o período de 25 de março até 14 de junho de 2020.

Após houve o expediente de 4 horas todos os dias - 8 h às 12 h, no período de 15 de junho até 02 de agosto; em seguida expediente de 06 horas - da



8 h às 11 h e das 13 às 16 h, no período de 03 de agosto até 11 de agosto de 2020; após foi implantado expediente das 8 h às 14 h, perfazendo 06 horas ininterruptas, com intervalo de 15 minutos, pelo período de 12 de agosto até 08 de fevereiro do corrente ano, retornando em 09 de fevereiro de 2021 ao expediente normal, de 8 horas até a presente data.

Diante do cenário atual da pandemia, surgindo vírus mais nocivos e avassaladores, aumentando o índice de óbitos em Ibitinga, seria muito importante que esta Casa de Leis também colaborasse com a não disseminação do vírus da covid-19, reduzindo o horário de trabalho dos funcionários, resguardando ainda a saúde e a vida dos funcionários.

Ante o exposto, desejamos saber de Vossa Excelência:

- QUAIS MEDIDAS SERÃO TOMADAS NO PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA, COM RELAÇÃO AO HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS?

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de maio de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**VEREADOR- PSDB**

**MURILO BUENO**  
**VEREADOR - PDT**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



